INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, AVALIE E IMPLEMENTE A CRIAÇÃO DO "ESPAÇO DE SEGUIMENTO TERAPÊUTICO (FOLLOW-UP)" EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) DO MUNICÍPIO, MEDIANTE ADAPTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SALAS OCIOSAS OU SUBUTILIZADAS, ASSEGURANDO QUE TAIS ESPAÇOS SEJAM DEVIDAMENTE EQUIPADOS, ORGANIZADOS E PREPARADOS PARA ATENDIMENTO CLÍNICO, COM VISTAS À CONTINUIDADE DO CUIDADO DE PACIENTES RECÉM-EGRESSOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES.

JUSTIFICATIVA

A continuidade do cuidado após a alta hospitalar é etapa fundamental para a recuperação do paciente e para a prevenção de complicações e reinternações. Muitos usuários do Sistema Único de Saúde necessitam de curativos complexos, administração de medicação injetável, acompanhamento clínico regular e monitoramento de sinais de alerta, demandando estrutura adequada na atenção básica.

A criação do Espaço de Seguimento Terapêutico (Follow-up) nas UBSs, com ambiente físico apropriado, equipamentos mínimos e insumos adequados, permitirá atendimento seguro, resolutivo, humanizado e digno, respeitando a privacidade do paciente e as normas sanitárias

vigentes.

A proposta prevê que os espaços disponham, sempre que possível, de mobiliário adequado, macas ou cadeiras apropriadas, pias com água corrente, materiais para curativos, local para armazenamento correto de medicamentos e insumos, além de condições ambientais adequadas de ventilação, iluminação e climatização, garantindo conforto e segurança tanto para usuários quanto para profissionais de saúde.

Destaca-se que a utilização de infraestrutura já existente possibilita a implementação da medida com otimização de recursos públicos, sem prejuízo ao funcionamento regular das unidades. Ademais, a iniciativa fortalece a Atenção Primária à Saúde, promove a integração entre os níveis de atenção e reafirma o compromisso do município com um atendimento público eficiente, digno e centrado no cidadão.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação é técnica, necessária e de relevante interesse público, motivo pelo qual se solicita sua apreciação e eventual adoção pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 21 de janeiro de 2026.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR